



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

P.M. Erechim

Fls 2468.

Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº. 1702/2023

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 10302/2022, que instrumentaliza o Chamamento Público Dispensado n.º. 207/2022, Termo de Fomento n.º 006/2022, realizado entre o Município de Erechim e a Associação Aquarela Pró-Autista:

- ADRIANA REMUS BIGOLIN;
- ROSILENE JEVINSKI;
- LEDA MARIA RAMOS.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de Maio de 2023.

Art. 4.º A presente torna sem efeito a Portaria nº 3058/2022.

Erechim, 11 de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Portaria processada por: Bianca Bernardi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 1702/2023

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade_documento.xhtml e insira o Código CRC: **B0CB6F73**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

